PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO DE BAGÉ/RS

PORTARIA Nº 2, DE 22 de agosto de 2017.

A JUÍZA DO TRABALHO, DIRETORA DO FORO DA CIRCUNSCRIÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BAGÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 3º e 4º da PORTARIA nº 86, de 09 de novembro de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 4ª Região; **CONSIDERANDO** o número médio de ajuizamentos de ações no Posto de Dom Pedrito, o número de feitos atinentes a cada uma das Varas do Trabalho de Bagé/RS, consultado o Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, e observando o calendário de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. A 1ª Vara do Trabalho de Bagé/RS realizará sessões de audiências no Posto de Dom Pedrito/RS, no ano de 2018, às quartas-feiras, nos dias 7 e 21 de fevereiro, 7 e 21 de março, 04 e 25 de abril, 9 e 23 de maio, 6 e 20 de junho.

Art. 2º. A 2ª Vara do Trabalho de Bagé/RS realizará sessões de audiências no Posto de Dom Pedrito/RS, no ano de 2018, às quartas-feiras , nos dias 14 e 28 de fevereiro, 14 de março, 11 e 18 de abril, 2, 16, 30 de maio 13 e 27 de junho.

Art. 3º. A necessidade de realização de maior ou menor número de sessões fica a critério dos Juízes Titulares ou no exercício da titularidade das Varas do Trabalho de Bagé/RS, observados a não ocorrência de colisão de sessões no Posto de Dom Pedrito/RS e o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º. O número de audiências por sessão fica ao prudente arbítrio dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Bagé/RS ou daqueles que estiverem no exercício da sua titularidade.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Remeta-se cópia à Corregedoria Regional para os fins regimentais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bagé, 22 de agosto de 2017.

ELIANE COVOLO MELGAREJO
Juíza do Trabalho